

**CAU/MS**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE PATRÓNIO 01/2022

Análise Técnica e Apreciação dos Projetos**Projeto 1: A REURB E O NOVO MERCADO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA ARQUITETOS**

Critérios de Mérito	Nota Máxima	Nota
a) Originalidade/Inovação do projeto <ul style="list-style-type: none">• Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao edital;• Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital.	1,0	1,0
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto <ul style="list-style-type: none">• Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições (relevantes) para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	2,0	2,0
c) Qualidade das contrapartidas <ul style="list-style-type: none">• Serão analisadas a acessibilidade dos Arquitetos e Urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/MS, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/MS.	3,0	3,0
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo <ul style="list-style-type: none">• Aspectos técnico-operacionais;• Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para a Arquitetura e Urbanismo;• Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo;• Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional;• Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de Arquitetura e Urbanismo;• Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/MS.	4,0	3,8
Total	10,0	9,8

02/06/2022

Paula Silvestri de Araújo
2455



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO V

TERMO DE CIÊNCIA E DE ACORDO

Após leitura do Edital de Chamamento Público de Patrocínio nº 001/2022 do CAU/MS, e demais anexos, declaro (amos) que, como representante (s) legal (is) da pessoa jurídica **SINDARQ – SINDICATO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS DE MATO GROSSO DO SUL**, estamos cientes e de acordo com todos os itens estabelecidos no Anexo VI – Manual de Prestação de Contas, referente à concessão de patrocínio, e como tal, estou (amos) encaminhando nosso projeto para vossa apreciação e análise técnica.

Sem mais,

Ivanete Carpes Ramos

Presidente do SINDARQ.MS

CNPJ **70.372.057/0001-05**

RG nº 001.036.954 SSP/MS

CPF nº 559.047.931-20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO IV

Formulário para Solicitação de Patrocínio – Edital 001/2022

Procedimentos para o envio de projeto ao CAU/MS:

1. Após preencher o Formulário para Solicitação de Patrocínio ao CAU/MS, confira os itens de **CONTRAPARTIDAS (campo 14)**. Todos os itens mencionados deverão ser comprovados após a realização do evento/ação patrocinada. **Em caso de não comprovação será descontado do valor do patrocínio o percentual correspondente ao item, fixado pelo CAU/MS em contrato.**
2. A assinatura do formulário deve ser do representante legal da pessoa jurídica proponente.
3. Nos casos em que o item solicitado no formulário não for pertinente, basta informar "NÃO SE APLICA".
4. Imprima uma via, para ser entregue no ato da Inscrição.
5. Dúvidas: **Keila Fernandes** / (67) 3306-7848

1. Proponente (Pessoa Jurídica que deseja ser patrocinada)				Reservado o CAU /MS
Razão Social SINDICATO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS DE MATO GROSSO DO SUL				
C.N.P.J 70.372.057/0001-05		INSCRIÇÃO ESTADUAL NÃO SE APLICA		Inscrição Municipal 0008156700-0
Endereço RUA BARÃO DO RIO BRANCO				Nº 2664
Bairro CENTRO	Cidade CAMPO GRANDE	Estado MS	CEP 79002-172	
Telefone 67-981772009	Fax -	Web site https://sindarqms.com.br/		E-mail sindarq@gmail.com
FINALIDADE Entidade sem fins lucrativos () ONG () OSCIP (x) Outros: entidade trabalhista				
2. Projeto				
Nome do Projeto A REURB e o novo mercado da Regularização Fundiária para arquitetos				
Período de Realização 01 de outubro	Local de Realização Auditório da sede do Sindarq		Cidade Campo Grande	Estado MS
3. Representante Legal				

Sua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Nome Ivanete Carpes Ramos		RG nº 001.036.954	Órgão Emissor SSP/MS
Cargo Presidente		CPF nº 559.047.931-20	
Telefone -	Celular 981772009	E-mail Iva.carpes@gmail.com	
4. Responsável Técnico Pelo Projeto			
Nome MARCIO HIROAKI SAKAI		Cargo Associado do Sindarq	Celular
Telefone (67) 98117-7144	Fax	E-mail Arq.sakai@gmail.com	
5. Valor Solicitado - Cota De Patrocínio			
R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)		Cota equivalente a 50% do custo total estimado	
6. Dados Bancários (deverá ser referente a pessoa jurídica descrita no item 1)			
Titular SINDICATO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS DE MATO GROSSO DO SUL			
Conta Corrente 225338-1		Agência 0001	Banco 364 – Gerencianet S.A.
7. Apresentação do Proponente			
Informar de maneira sucinta: a. Objetivos empresariais (missão): A Missão do SINDARQ, tem como premissa proteger, auxiliar e amparar os profissionais Arquitetos e Urbanistas b. Data de constituição: 16 de março de 1985 c. Principais atuações: negociações salariais, defesa dos direitos da classe, cursos de capacitação, entre outros			
8. Históricos de Apoio anteriores concedidos			
Informar de maneira sucinta: a. Apresentação do evento/projeto patrocinado Não se Aplica (não houve patrocínio anterior) b. Etapas/Cronograma Não se Aplica c. Prestação de contas, data da última certidão de nada consta do CAU/BR ou CAU/UF Não se Aplica			
9. Apresentação Do Evento/Projeto e Seus Objetivos			
Informar: a. Em que consiste o projeto: O projeto se consiste em um curso de capacitação para os Arquitetos e Urbanistas em nível Nacional, pois será feito em conjunto com a FNA (Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas) b. Objetivos: Aumentar as opções do campo de trabalho dos profissionais c. Há quanto tempo ele é desenvolvido: Será o primeiro curso dessa natureza a ser executado			
10. Programação Do Evento/Projeto			
Informar: a. A programação provisória ou definitiva, incluindo as atividades previstas, os temas a serem abordados e nomes dos palestrantes/personalidades confirmadas ou a confirmar. A PROGRAÇÃO PROVISÓRIA: 1.DR. ALTIVO OVANDO JR./SP – TEMA: SOBRE A REURB E SEUS INSTRUMENTOS; 2.MARCIO SAKAI/MS – TEMA: O MERCADO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA; 3.AMILTON CÂNDIDO – CENÁRIO DA REURB NO MS 4.PRISCYLLA – REURB NA PREFEITURA DE CG b. Etapas/Cronograma SAB/MATUTINO: 08:00 ÀS 08:30 – ABERTURA – CAU/MS, SINDARQ e FNA			

0. ✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

08:30 ÀS 09:30 - PALESTRA DR. ALTIVO - SOBRE A REURB E SEUS INSTRUMENTOS
09:30 ÀS 10:00 - COFFE BREAK
10:00 ÀS 11:00 - PALESTRA MARCIO SAKAI - COMO ATUAR NA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
11:00 ÀS 11:30 - BATE PAPO/PERGUNTAS (AMILTON/ALTIVO)
SAB/VEPERTINO:
14:00 ÀS 15:00 - PALESTRA PRISCYLLA - CENÁRIO DA REURB NA PREFEITURA DE CG
15:00 ÀS 15:30 - COFFE BREAK
15:30 ÀS 16:30 - PALESTRA AMILTON/AGEHAB - CENÁRIO DA REURB NO MS
16:30 ÀS 17:00 - BATE PAPO/PERGUNTAS
g. **Onde e como será o lançamento ou abertura:** ABERTURA NO AUDITÓRIO DO SINDARQ

11. Contribuições para Arquitetos e Urbanistas.

Informar:

a. Justificar porque o CAU/MS deve patrociná-lo:

BUSCAR A CONSCIENTIZAÇÃO E A CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ARQUITETURA E URBANISMO, EM UM MERCADO POUCO EXPLORADO POR ARQUITETOS POR FALTA DE CONHECIMENTO. ABRIR OS OLHOS DA IMPORTÂNCIA E DO PAPEL FUNDAMENTAL DO URBANISMO COM O PROPÓSITO DE BENEFICIAR AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, LEVANDO DIGNIDADE E SEGURANÇA JURÍDICA AOS MORADORES.

b. De que forma o projeto beneficiará os arquitetos e urbanistas (direta ou indiretamente).

A CONSIENTIZAÇÃO E O CONHECIMENTO SOBRE A NOVA LEI FEDERAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, FARÁ COM QUE OS PROFISSIONAIS

12. Público-Alvo e Abrangência do Projeto

Informar:

a. Estimativa de público (visitante, expositor, participante) Obs.: O público presente não pode ser inferior a 25% do público alvo estimado.

FORMATO HÍBRIDO COM ESTIMATIVA DE 20 PESSOAS NO PRESENCIAL E 20 NO VIRTUAL

b. Perfil do público

ARQUITETOS E URBANISTAS, ACADÊMICOS DE ARQUITETURA, ENGENHEIRO CIVIL, AGRIMENSSOR, ADVOGADO E ASSISTENTE SOCIAL.

c. Abrangência do projeto (Estados ou Regiões brasileiras envolvidas)
NACIONAL

13. PLANO DE DIVULGAÇÃO (TV, jornais, revista, folder, etc.)

EMAILS
REDES SOCIAIS
FOLDERS
CARTAZES

UMA SECRETÁRIA PARA A INSCRIÇÃO E DIVULGAÇÃO POR TELEFONE

14. CONTRAPARTIDAS

Em Eventos:

I. Itens obrigatórios:

- a) Cessão de espaço para participação de representantes do CAU/MS na mesa de abertura solene com direito a fala;
- b) Aplicação da marca CAU/MS nas peças de divulgação do evento ou ação como patrocinador;
- c) Exposição da marca CAU/MS nos anúncios em jornal, televisão, rádio, revista, internet, outdoor, busdoor e outras mídias como patrocinador;
- d) Aplicação da marca CAU/MS como patrocinador nas peças de comunicação visual do evento (banners, cartazes e congêneres);
- e) Cessão de no mínimo 20 (vinte) inscrições e/ou credenciais;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

- f) Cessão de espaço para o CAU/MS realizar palestras incluindo a mobilização do público participante;
- g) Cessão de espaço para o CAU/MS realizar reuniões institucionais, com infraestrutura;
- h) Cessão de espaço para exposição em estande institucional, com infraestrutura;
- i) Cessão de espaço para veiculação de vídeos do CAU/MS na abertura do evento, intervalos e/ou na abertura de cada sessão;
- j) Cessão de espaço para participação de representantes do CAU/MS como palestrantes, painelistas, mediadores etc;
- k) Exposição da marca CAU/MS, como patrocinador, no site do evento e/ou no site do proponente;
- l) Citação do CAU/MS como patrocinador, na divulgação do evento ou ação para a imprensa;
- m) Exposição/aplicação da marca CAU/MS em filmes, vídeos ou outros modos de divulgação bem como, cartazes ou qualquer outro meio ou mídia impressa, escrita, falada e televisada;
- n) Cessão do mailing dos participantes no evento patrocinado, em arquivo digital, CD/DVD, com autorização de uso conforme interesse do CAU/MS.

II. Itens complementares:

- a) Desconto ou gratuidade para participação de arquitetos e urbanistas (para comprovação é necessário usar a Lista Padrão de Presença, Anexo 4 do Manual de Prestação de Contas);
- b) Conteúdos que colaborem para fomentar e disseminar informações de interesse da Arquitetura e Urbanismo;
- c) Outras formas de contrapartida, que deverão ser discriminadas em cada item.

Em publicações:

I. Itens obrigatórios:

- a) Conteúdo editorial relevante para a Arquitetura e Urbanismo;
- b) Exposição da marca CAU/MS;
- c) Cessão de espaço em livro para veiculação de texto do CAU/MS;
- d) Cessão de cotas de publicações para o CAU/MS (entregues diretamente na Coordenadoria de Convênios e Parcerias - Departamento de Gestão Financeira);
- e) Autorização (,) dos autores ou quem de direito, para download da publicação no site do CAU/MS;
- f) Cessão de espaço para participação do CAU/MS na solenidade de lançamento.

I. Itens complementares:

- a) Acessibilidade de arquitetos e urbanistas ao conteúdo editado, incluindo descontos ou gratuidade;
- b) Tiragem e estratégia de distribuição;
- c) Outras formas de contrapartida, que deverão ser discriminadas em cada item.

Estimativas de custo Do Evento/Projeto

	R\$	% SOBRE O CUSTO TOTAL
Valor aplicado pelo patrocinado	15.000,00	44,12%
Valor patrocinado por outros parceiros	4.000,00	11,76%
Valor patrocinado pelo CAU/MS	15.000,00	44,12%



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

TOTAL		34.000,00	100%	
15. Parcerias				
Identificação do Parceiro (nome)	Tipo de parceria Patrocinador - Apoio - Parceria institucional etc.	Estágio das Negociações Confirmado ou a confirmar	R\$	
Sagaz Empreendimentos	PATROCINADOR	CONFIRMADO	2.000,00	
Lares Reurb	PATROCINADOR	CONFIRMADO	2.000,00	
FNA	APOIO E DIVULGAÇÃO	CONFIRMADO	-	
TOTAL GERAL (R\$) DE PARCERIAS				
16. Despesas previstas				
Identificação do local	Tipo de despesa	Data /	R\$	
AUDITÓRIO	INFRAESTRUTURA		1.000,00	
COFFE BREAK	MATERIAL		500,00	
LOGÍSTICA PALESTRANTE	INFRAESTRUTURA		2.000,00	
PALESTRANTES	PESSOAL		15.000,00	
MATERIAL DIDÁTICO	MATERIAL		400,00	
SECRETÁRIA	PESSOAL		1.000,00	
MATERIAL PUBLICITÁRIO	MATERIAL		400,00	
PUBLICITÁRIO	PESSOAL		700,00	
SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO	SERVIÇO		3.000,00	
IMPRESSORA	INFRAESTRUTURA		10.000,00	
TOTAL GERAL (R\$) DE GASTOS			34.000,00	
17. Critérios de Avaliação (espaço reservado ao CAU/MS)			Nota	Nota
a) Originalidade/Inovação do projeto <ul style="list-style-type: none">Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao edital.Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no edital.			1,0	
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto <p>Será analisada a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições relevantes para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.</p>			2,0	
c) Qualidade das contrapartidas <p>Será analisada a acessibilidade dos Arquitetos e Urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/MS, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/MS.</p>			3,0	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo <ul style="list-style-type: none">• Aspectos técnico-operacionais,• Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para a Arquitetura e Urbanismo,• Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo;• Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional;• Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de Arquitetura e Urbanismo;• Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/MS;	4,0	
Total	10,0	
18. Valor do Convênio (espaço reservado ao CAU/MS)		
Valor solicitado		
Valor limite a ser aprovado		
Valor aprovado		
19. Data de assinatura do Contrato (Espaço reservado ao CAU/MS)		
20. Validade do Contrato (assinatura do contrato até 60 após a realização do evento) (Espaço reservado ao CAU/MS)		
21. Declaração De Regularidade Documental E Fiscal		
<p>Declaro estar ciente das normas de patrocínio do CAU/MS e adequar-me aos seus dispositivos.</p> <p>Declaro que as contrapartidas aqui propostas não serão acordadas com outras empresas/entidades que tenham missão e objetivos estratégicos correlatos ao CAU/MS, e que porventura estejam patrocinando o projeto descrito neste formulário.</p> <p>Declaro que a empresa proponente está regular com todos os documentos para Regularidade Jurídica e Fiscal citados no Edital de Chamamento Público de Patrocínio nº 001/2019.</p> <p>IMPORTANTE</p> <p>Por determinação dos órgãos de controle externo, no ato da assinatura do contrato de patrocínio e na(s) data(s) de efetivação do(s) repasse(s) de recursos decorrentes da cota de patrocínio, todas as certidões mencionadas acima deverão estar válidas e acompanhadas das respectivas autenticidades, se emitidas via internet.</p> <p>Nos casos em que a empresa for isenta de algum tributo, é necessário enviar a Declaração de Isenção, que substitui a certidão.</p>		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

É responsabilidade do proponente, manter sua regularidade fiscal e documental, conforme mencionado anteriormente.

A não apresentação dos documentos válidos, no prazo previsto, impedirá a assinatura do contrato e caracterizará a desistência da solicitação de patrocínio, não acarretando ao CAU/MS quaisquer ônus indenizatórios.

Cidade/Data.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Ivanete Carpes Ramos'.

Ivanete Carpes Ramos/ presidente do SINDARQ/MS